Boletim de Atos Oficiais da UnB em 21/07/2022

Universidade de Brasília

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Circular nº 4/2022/FS

Em 21 de julho de 2022.

Para: Todas as Unidades da Faculdade de Ciências da Saúde (FS)

Assunto: Assinatura de documentos relativos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-FS),

Prezados(as) da Comunidade FS,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, para melhor adequação do fluxo de trabalho da Direção da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), bem como dos processos que são inerentes à sua competência institucional, vimos por meio do presente expediente informar que, a partir do dia **01/08/2022 (segunda-feira)**, todos os documentos a serem assinados pela Direção para fins de submissão à análise do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde (CEP-FS) deverão seguir ao seguinte conjunto de disposições para a sua adequada tramitação e resolução:

1) Todos os termos de concordância e folhas de rosto deverão ser entregues presencialmente na Secretaria da Direção da Faculdade de Ciências da Saúde, e, da mesma forma, a devolução será ser realizada mediante retirada presencial do arquivo assinado dentro do horário de funcionamento da unidade.

2) No que se refere aos prazos atinentes à aposição da respectiva anuência da Faculdade, tal assinatura, após análise do referido documento, será concretizada pela Direção no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento e protocolo pela Secretaria.

3) Os documentos a serem assinados deverão ser **preenchidos em sua totalidade, inclusive no campo CNPJ INSTITUIÇÃO PROPONENTE da Folha de Rosto com o registro 00.038.174/0001-43** e conter, no ato da entrega e protocolo na Secretaria, todas as assinaturas necessárias e prévias devidamente lançadas, de maneira tal que a concordância da Direção se caracteriza como última a ser obtida e expressa no referido texto.

Em caráter conclusivo, no que tange às eventuais orientações complementares acerca dos procedimentos a serem desenvolvidos nas tratativas em comento, tais aspectos poderão ser sanados na própria Secretaria em comunicação dirigida ao Sr. Antonio Carvalho, por intermédio de e-mail encaminhado ao endereço (*fsd@unb.br*) ou pelo telefone 3107-1940.

Ao ensejo, certos de vossa compreensão e colaboração quanto aos procedimentos administrativos descritos, e sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de dúvidas que porventura vierem a surgir.

Atenciosamente,

LAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira**, **Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 21/07/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8441170** e o código CRC **DD8AE000**.

Referência: Processo nº 23106.086967/2022-10 SEI nº 8441170